

CONTRATO COM A EMPRESA COSTA & CARREIRA, LDA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA

VALOR DO ATO - 748 003,36 €

CONTRATO Nº. 224/2021

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

COSTA & CARREIRA, LDA, com sede na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, lote 19, freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além-Tâmega, concelho de Ribeira de Pena, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena 504 038 052, com o capital social de 1 000 000,00€, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº.33629, neste ato representada por **Maria Guiomar Ribeiro da Costa Carreira**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada.

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por deliberação de câmara de 30 de novembro de 2021, na qual também foi aprovada a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Concurso Público, à empresa **COSTA & CARREIRA, LDA** a empreitada de **Requalificação dos espaços envolventes da Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

Que a empreitada em causa está sujeita à revisão de preços nos termos previstos no respetivo caderno de encargos, que também fica arquivado e na legislação em vigor sobre a matéria. -----

TERCEIRA

Os trabalhos da obra iniciar-se-ão na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, devendo ficar concluídos e solicitada a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do início da obra, que ocorrerá nos termos da alínea a) do n.º 1, da cláusula 15.ª. do respetivo caderno de encargos. -----

QUARTA

Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante, terão uma periodicidade mensal cujo valor será determinado pelos autos de medição elaborados com a mesma periodicidade e de acordo com o disposto na cláusula 33.ª do respetivo caderno de encargos. -----

QUINTA

Para a garantia da regular execução da empreitada, o segundo outorgante fica sujeito às multas previstas no respetivo caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

SEXTA

O prazo de garantia da empreitada decorre de acordo com o estipulado na cláusula 74.ª. do caderno de encargos. -----

SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato, no valor total de **748 003,36€** (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e três euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo plurianual foi autorizado na sessão da Assembleia Municipal de 21 de julho de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento municipal, na rubrica 04/ 11 02 99, com o número sequencial de compromisso **109305** e da seguinte forma: -----

- ✓ No corrente ano, o montante de **10 000,00€** (dez mil euros), com IVA incluído à taxa de 6%;-----
- ✓ No ano de 2022, o montante de **782 883,56€** (setecentos oitenta e dois mil oitocentos oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%.-----

NONA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, **Nelson Ricardo**

Ferreira Marques, Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

DÉCIMA

Nos termos do estipulado no artigo 25.º, do respetivo programa de concurso, a entidade designada por segundo outorgante prestou caução no valor de **37 400,17€** (trinta e sete mil quatrocentos euros e dezassete cêntimos) correspondente a 5% do valor contratualizado, através da garantia bancária emitida pelo **Novo Banco, S.A.**, em 9 de dezembro, de 2021 e para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, será deduzido em cada um dos pagamentos parciais que o segundo outorgante tiver a receber, o montante correspondente a 5% desse pagamento, de acordo com o estipulado na cláusula 44.ª do respetivo caderno de encargos.-----

DÉCIMA PRIMEIRA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciais, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do segundo outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Ribeira de Pena; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registos Criminais da firma e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Alvará de empreiteiro de obras públicas; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

Lagoa, 17 de dezembro de 2021

O Primeiro Outorgante _____

**LUÍS ANTÓNIO ALVES
DA ENCARNAÇÃO** Assinado de forma digital por LUÍS
ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO
Dados: 2021.12.22 09:58:42 Z

O Segundo Outorgante _____

Assinado Por: MARIA GUIOMAR RIBEIRO DA COSTA CARREIRA
Entitlement - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS
Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative
"COSTA E CARREIRA, LDA."



Certificado Digital Emitido e Representado
Diretório dos Registos e do Notariado
Este assina a distribuição eletrónica e assinatura digitalizada da UE

O Oficial Público _____

Assinado por : **MARIA MARGARIDA MOURINHO**

SANTOS DIAS

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2021.12.17 14:51:08+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

CONTA:

Tab. Taxas e Lic. Artº.1.n.º10. 27,00€